



Faculdade ¹⁸²⁵
de Medicina

Despacho do Diretor n.º 52/2026

**Propinas Estudantes Internacionais – Mestrado Integrado em Medicina e Licenciatura em
Ciências da Nutrição, ano letivo 2026/2027**

Pelo presente Despacho procede-se à publicação, em anexo, da Deliberação do Conselho de Gestão de 23 de abril de 2026 relativa às Propinas para os Estudantes Internacionais dos cursos de Mestrado Integrado em Medicina (MIM) e da Licenciatura em Ciências da Nutrição (LCN), para o ano letivo 2026/2027.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)

Data certificada por assinatura digital qualificada



LISBOA
UNIVERSIDADE
DE LISBOA

Avenida Professor Egas Moniz,
1649-028 Lisboa - Portugal

medicina.ulisboa.pt
fmul@medicina.ulisboa.pt

T +351 21 798 5100

ANEXO

1. De acordo com o previsto no artigo 8.º do Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa, o Conselho de Gestão da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, reunido a 23 de abril de 2026 determinou que a propina relativa ao ano letivo 2026/2027 para Estudantes Internacionais, no valor de 18.000,00€ para o curso MIM e de 11.000,00€ para o curso LCN, pode ser paga de uma só vez no ato da inscrição, ou em dez prestações.
2. De acordo com ponto 3 do artigo 21.º do Regulamento de Ingresso e Acesso para Estudantes Internacionais da Universidade de Lisboa, no ato da matrícula é saldada, obrigatoriamente, 30% da totalidade da propina.
3. Os valores e os prazos são discriminados nos seguintes termos:

Prestação	Curso LCN	Curso MIM	Prazos de pagamento
1.ª Prestação	3 300,00€	5 400,00€	no ato da matrícula e inscrição
2.ª Prestação	860,00€	1 400,00€	até 31 de outubro de 2026
3.ª Prestação	855,00€	1 400,00€	até 30 de novembro de 2026
4.ª Prestação	855,00€	1 400,00€	até 31 de dezembro de 2026
5.ª Prestação	855,00€	1 400,00€	até 31 de janeiro de 2027
6.ª Prestação	855,00€	1 400,00€	até 28 de fevereiro de 2027
7.ª Prestação	855,00€	1 400,00€	até 31 de março de 2027
8.ª Prestação	855,00€	1 400,00€	até 30 de abril de 2027
9.ª Prestação	855,00€	1 400,00€	até 31 de maio de 2027
10.ª Prestação	855,00€	1 400,00€	até 30 de junho de 2027